

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015

Aos 23/07/2015 às 08:00 horas, na sala de licitações do DEMSUR situada na Av. Maestro Sanção, nº 236 – 2º andar – Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 071/2015.

REQUISITANTES: Divisão Administrativa.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº 071/2015 objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, as empresas ECOPAG Administradora de Cartões - Ltda. – ME e CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA – ME.

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
04.627.085/0001-93 BIGCARD Administradora de Convenios e Serviços Ltda	
08.656.963/0001-50 CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA - ME	
12.826.444/0001-60 ECOPAG Administradora de Cartões - Ltda. - ME	

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

ECOPAG Administradora de Cartões - Ltda. - ME						
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO DE VALE-ALIMENTAÇÃO	DDE Ecopag	un	1	170.193,8600	170.193,86
Total						170.193,86

BIGCARD Administradora de Convenios e Serviços Ltda						
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO	DDE Big Card	un	1	176764,5000	176764,50

FORNECIMENTO DE CARTÃO
MAGNÉTICO DE VALE-
ALIMENTAÇÃO**Total 176.764,50****CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA - ME**

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO DE VALE-ALIMENTAÇÃO	DDE Convênios Card	un	1	178550,0000	178550,00
Total						178.550,00

RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa ECOPAG Administradora de Cartões - Ltda. – ME, CNPJ nº 12.826.444/0001-60, a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

ECOPAG Administradora de Cartões - Ltda. - ME
CNPJ/CPF: 12.826.444/0001-60
ENDEREÇO: LUIZ LUIF, 124 - RIBEIRANIA - RIBEIRAO PRETO - SP - 14096-220

Seq.	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	6220	SERVIÇO DDE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO DE VALE-ALIMENTAÇÃO	Ecopag	un	1	170.193,86	170193,86

Sub Total 170.193,86**Total Geral 170.193,86**

Adjudicação: O Pregoeiro declarou vencedora a ECOPAG Administradora de Cartões - Ltda. – ME, CNPJ nº 12.826.444/0001-60 e adjudicou o objeto do lote 01 com desconto percentual de – 4,68%, no valor total de R\$ 170.193,86 (cento e setenta mil cento e noventa e três reais e oitenta e seis centavos).

O valor total do presente processo é de R\$ 170.193,86 (cento e setenta mil cento e noventa e três reais e oitenta e seis centavos).

Ocorrência¹: O representante legal da empresa BIGCARD Administradora de Convenios e Serviços Ltda, CNPJ nº 04.627.085/0001-93, manifestou interesse em interpor recurso, considerando que a taxa ofertada distoa da média de mercado e que os ganhos da empresa são provenientes das taxas cobradas dos estabelecimentos credenciados para receber o cartão, considerando ainda, que pela prática mercadológica dificilmente a empresa vencedora conseguirá obter ganhos que supram a taxa negativa ofertada e que a Lei nº 8.666/93, veda expressamente a oferta de proposta inexequíveis, requer que a empresa vencedora demonstre através de planilha de custos a exequibilidade de sua proposta, apresentando inclusive os contratos firmados com estabelecimentos a fim de comprovar como obterá lucro, assim, sendo, o pregoeiro concedeu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Os envelopes de “Habilitação” das empresas BIGCARD Administradora de Convenios e Serviços Ltda e CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA – ME permanecerão sob a guarda do pregoeiro e sua equipe até a finalização do recurso. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro

Pollyana Bittencourt da Silveira Menezes
Membro

Rafael Castro Silveira
Membro